



PREV
XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 028/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora: JUCINÉIA MARIA EVALDT”.

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 57, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Jucinéia Maria Evaldt, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com vencimentos no valor de R\$ 2.678,49 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), a partir de 03 de março de 2017 e término 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 22 de março de 2017.

Heloísa Alves da Rosa
Diretora-Presidente
Portaria nº 3808

Bruna dos Santos Dicksen
Coordenador Previdenciário
Portaria nº 6597

Essa Portaria foi devidamente publicada em 22/03/2017 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.